



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº674

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.371, de 09 de novembro de 2020, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa: CZP-6682, Logradouro: Rua Promax, nº 206 Jordanésia Cajamar /SP Data de Constatação: 22/03/2022

Placa: CVX-2366, Logradouro: Rua Ana Maria Tenório, nº 111 , Jordanésia Cajamar /SP Data de Constatação: 22/03/2022

Placa: JLH-9331, Logradouro: Rua Ana Maria Tenório, nº 111 , Jordanésia Cajamar /SP Data de Constatação: 22/03/2022

Cajamar, 22 de março de 2022.

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 903/2022 – Pregão Presencial nº 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras, impressoras de cartão pvc, plotters, scanners e plotters de corte, novos sem uso anterior, não reconcondicionadas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos, toner, etiquetas, tinta, master, ribbons, cartão pvc e os demais materiais de consumo, exceto sulfite, para atender a demanda operacional desta prefeitura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/04/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 23 de março de 2022 – KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Dispensa do comparecimento ao serviço no dia 29 de março a partir das 12:00 hs os funcionários, bem como o expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dia que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o comunicado da ENEL protocolado sob nº 594/2022 em 18/03/22 referente a falta de energia elétrica das 09:00 hs às 15:00 hs e a Sanatização de toda a Câmara a partir das 12:00 hs;

RESOLVE

I - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados a partir das 12:00 hs ao serviço no dia 29 de março de 2022 nas dependências da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº674

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Página | 2

II - Não haverá necessidade de reposição futura em razão da dispensa das referidas horas.

III - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para as mesmas horas.

IV - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Afixe-se

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022